



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000044

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

AGOSTO/2018

DECRETO 4/2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0101 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR</b>		
3003 Ações na Pavimentação de avenidas e Ruas		
33903000 - 0121000	Material de Consumo	8.000,00
		<b>Soma da Ação: 8.000,00</b>
4002 Gestão das Ações Administrativas		
33901400 - 0121000	Diárias - Civil	500,00
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.500,00</b>
4004 Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias		
46907100 - 0121000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
4011 Gestão das Ações de Serviços Públicos e Correlatos		
33903000 - 0121000	Material de Consumo	1.500,00
		<b>Soma da Ação: 1.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 31.000,00</b>
		<b>Total Geral: 31.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0101 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR</b>		
4002 Gestão das Ações Administrativas		
31901100 - 0121000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
		<b>Soma da Ação: 11.000,00</b>
4004 Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias		
31901300 - 0121000	Obrigações Patronais	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 31.000,00</b>
		<b>Total Geral: 31.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2018.**

MAYRA PIRES BRITO  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.002